



Diário Oficial

Nº 2430 - ANO XI

SEXTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2021

Prefeitura de Extremoz
www.extremoz.rn.gov.br

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 546 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (DOE DE 04/11/09)

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUSSARA SALES DE SOUZA – PREFEITA

PODER EXECUTIVO

Sem atos oficiais nesta data.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 05 DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Renova a Prorrogação de Suspensão das Atividades do Poder Legislativo e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo Artigo 25, Inciso I, X do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinados ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, sendo assim, considerando que a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, renova a ampliação da suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo, entre os dias 19 à 30 de abril do corrente ano.

Art. 2º Ficam conservadas todas as medidas previstas no Decerto 002 de 01 de março de 2021, mantendo todas as sessões da Câmara Municipal de forma remota.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Extremoz/RN, 16 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VEREADORA DAMARES DE SALES
PRESIDENTE